



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER (em conjunto)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

**Matéria:** Moção De Aplausos E Congratulações nº 02/2022.

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Ementa:** "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) QUE ATUAM NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO JARDIM RONDINHA, CAMPO LARGO/PR."

#### 1. RELATÓRIO

Requerimento de autoria do nobre Vereador Dr. João Freitas, o pedido de concessão de Moção de Aplausos e Agradecimento aos profissionais da área da saúde da UBS (Unidade Básica De Saúde) que atuam no posto de saúde do bairro do Jardim Rondinha, Campo Largo/Pr.

Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposição é preciso reconhecer o trabalho dos profissionais dedicados que atuam nos diversos setores da saúde, arriscando suas vidas e de seus familiares na realização de atendimento aos doentes. Desta maneira, em que pese a infraestrutura pequena da UBS, grande é a dedicação dos funcionários da área de saúde que ali atuam, que fazem um atendimento de excelência minimizando o sofrimento de muitas pessoas.

Assim, a respectiva Moção encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

#### 2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno.

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 263, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### 3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Moção de Aplausos e Congratulações nº 02/2022.

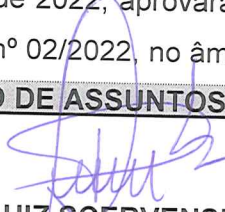
#### RESULTADO DA VOTAÇÃO

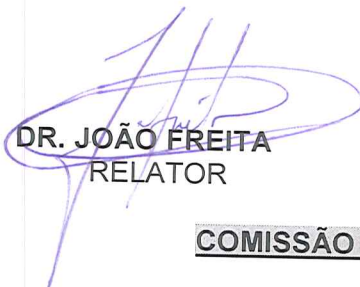
#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 04 de março de 2022, aprovaram o parecer do Relator FAVORÁVEL à Moção de Aplausos e Congratulações nº 02/2022, no âmbito destas Comissões.

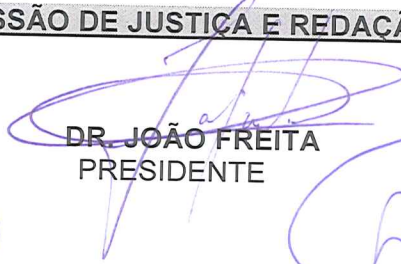
#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

  
**LUIZ SCERVENSKI**  
PRESIDENTE

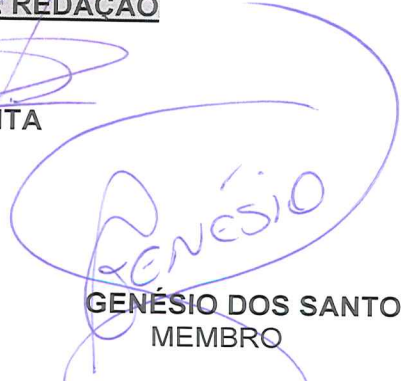
  
**DR. JOÃO FREITA**  
RELATOR

  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
MEMBRO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**DR. JOÃO FREITA**  
PRESIDENTE

  
**LUIZ SCERVENSKI**  
RELATOR

  
**GENÉSIO DOS SANTOS**  
MEMBRO